



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 020/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **para propor a instalação de persianas nas janelas de vidro da sala do Conselho Tutelar, localiza no prédio do Centro Administrativo, a fim de minimizar os efeitos negativos da luz solar direta, garantindo maior conforto térmico, privacidade e controle da luminosidade no ambiente de trabalho.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de persianas é uma medida eficaz para resolver o problema do impacto da luz solar direta nas janelas de vidro da sala do Conselho Tutelar, proporcionando um ambiente de trabalho mais confortável, seguro e eficiente, permitindo também o controle da visibilidade externa e mantendo a privacidade dos atendimentos e demais atividades realizadas no local.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2025.

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)3613 – 0055 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB